



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA CRMV-GO nº 57, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

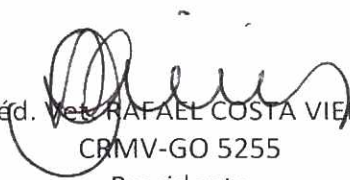
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme disposto no artigo 11, alínea “j” da Resolução CFMV nº. 591/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os seguintes profissionais a comporem a Comissão Estadual CRMVZ JOVEM do CRMV-GO: Méd. Vet. Carolina Ribeiro Beteli – CRMV-GO 7227, Presidente; Méd. Vet. Arthur Antero Silva Amorim – CRMV-GO 8206, Méd. Vet. Luana Rodrigues Borboleta – CRMV-GO 3803, Méd. Vet. Ronaldo Alves Pereira Junior – CRMV-GO 6558, Zoot. Eliane Sayuri Miyagi Okada – CRMV-GO 0429/Z e Méd. Vet. Wilian Aires Gonçalves Junior - CRMV-GO 8665, como membros da Comissão Estadual CRMVZ JOVEM do CRMV-GO.

Art. 2º. Esta comissão terá a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do CRMV-GO, na área de suas atribuições; emitir pareceres nos documentos encaminhados para análise; apresentar à Presidência relatório das reuniões.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.


Méd. Vet. RAFAEL COSTA VIEIRA
CRMV-GO 5255
Presidente